

De acordo com o artigo 96.º do referido diploma, da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias seguidos, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

29 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALVITO

**Aviso n.º 3076/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que foram renovados, por mais seis meses, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005, os contratos de trabalho a termo certo celebrados com os trabalhadores Nuno Alexandre Silveira Lima, com a categoria de técnico de 2.ª classe — área de ciências sociais, e Verónica de Jesus Beijudo Piteira Calvário, com a categoria de auxiliar administrativo.

23 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Paiva*.

**Aviso n.º 3077/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que foi renovado, por mais seis meses, com efeitos a partir de 3 de Maio de 2005, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com o trabalhador Pedro Lobato Cortesão de Magalhães Claro, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe — arquitecto.

28 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Paiva*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

**Aviso n.º 3078/2005 (2.ª série) — AP.** — Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no edifício dos Paços do Município a lista de antiguidades dos funcionários do quadro privativo desta autarquia.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, conforme determina o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

18 de Março de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Acácio Carlos Silva Magalhães*.

### CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

**Aviso n.º 3079/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público a denúncia do contrato trabalho a termo certo, nos termos do artigo 447.º do Código do Trabalho (Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto), na categoria de técnico superior de 2.ª classe — estagiário (ciências da comunicação), com Bruno Ramos Dias e com efeitos a 10 de Março de 2005.

22 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Emídio Xavier*.

**Aviso n.º 3080/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 447.º, n.º 3, do Código do Trabalho foi aceite o pedido de denúncia do contrato de trabalho, celebrado com João Alexandre L. Silva Batista, na categoria de operário qualificado — pintor, com efeitos a 14 de Abril de 2005.

22 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Emídio Xavier*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

**Aviso n.º 3081/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratação a termo certo.* — Para efeitos do disposto na alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por deliberação de Câmara na sua reunião de 21 de Março de 2005, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes trabalhadores:

Francisco António Chitas Rego — electricista, pelo prazo de um ano, a iniciar no dia 22 de Março de 2005, e termo no dia 21 de

Março de 2006, podendo ser renovado por iguais períodos até ao limite máximo de três anos, com a remuneração de 450,37 euros, a que corresponde o escalão 1, índice 142, acrescido de subsídio de refeição no valor de 3,83 euros/dia.

Vitor Manuel da Costa e Silva — electricista, pelo prazo de um ano, a iniciar no dia 22 de Março de 2005, e termo no dia 21 de Março de 2006, podendo ser renovado por iguais períodos até ao limite máximo de três anos, com a remuneração de 450,37 euros, a que corresponde o escalão 1, índice 142, acrescido de subsídio de refeição no valor de 3,83 euros/dia.

[Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea g), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

23 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

**Aviso n.º 3082/2005 (2.ª série) — AP.** — *Rescisão de contrato a termo certo.* — Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por mútuo acordo e nos termos dos artigos 393.º e 394.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicáveis por força do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi revogado o contrato de trabalho a termo certo com Jorge Miguel Ventura Santinho — apontador, escalão 1, índice 146, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, inclusive.

23 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

**Aviso n.º 3083/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratação a termo certo.* — Para efeitos do disposto na alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por deliberação de Câmara na sua reunião de 28 de Março de 2005, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes trabalhadores:

Aníbal Ferreira Paulino — asfaltador, pelo prazo de um ano, a iniciar no dia 29 de Março de 2005, e termo no dia 28 de Março de 2006, podendo ser renovado por iguais períodos até ao limite máximo de três anos, com a remuneração de 450,37 euros, a que corresponde o escalão 1 índice 142, acrescido de subsídio de refeição no valor de 3,83 euros/dia.

José Carlos Nunes Ferreira — asfaltador, pelo prazo de um ano, a iniciar no dia 29 de Março de 2005, e termo no dia 28 de Março de 2006, podendo ser renovado por iguais períodos até ao limite máximo de três anos, com a remuneração de 450,37 euros, a que corresponde o escalão 1, índice 142, acrescido de subsídio de refeição no valor de 3,83 euros/dia.

[Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea g), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

### CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA (MADEIRA)

**Aviso n.º 3084/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, foram renovados, por mais seis meses, a partir de 26 de Abril de 2005, os contratos de trabalho a termo certo com os cantoneiros João Pedro Sardinha Dionízio e José Albino Rodrigues Cabral.

23 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Baeta de Castro*.